



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1128 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa Comissão para Coordenação pedagógica da Capacitação "Desenvolvimento profissional para Técnicos de Enfermagem - Boas práticas em administração de medicamentos”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização de Capacitação com o tema "Desenvolvimento profissional para Técnicos de Enfermagem - Boas práticas em administração de medicamentos", no ano de 2026; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar as Enfermeiras abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor Comissão Organizadora da Capacitação supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**:

1. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues - Conselheira e Coordenadora
2. Maristela Assumpção de Azevedo - Conselheira Presidente do Coren SC
3. Helga Regina Bresciani - Conselheira Federal
4. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann - Conselheira
5. Daniele Farina Zanotto - Colaboradora
6. Maritê Inês Argenta - Colaboradora
7. Edlamar Kátia Adamy - Colaboradora
8. Amália Cristina de Barcelos - Colaboradora

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/12/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de novembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária